



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURICIO DE FREITAS**

**INDICAÇÃO Nº \_\_/2026**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, PARA QUE PROVIDENCIE, POR MEIO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, A LIMPEZA DA RUA SANTO ELIAS - CEP 24240-760, SANTA ROSA, NITERÓI-RJ**

**AUTOR:** VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO

Indico à Mesa, Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que providencie, por meio da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, a limpeza da rua Santo Elias - CEP 24240-760, Santa Rosa, Niterói - RJ.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade garantir a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população, por meio do reforço das ações de limpeza urbana e da correta remoção de resíduos. Dessa maneira, busca-se promover a melhoria da qualidade de vida, proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e saudável tanto para os moradores quanto para os visitantes, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento da imagem da cidade.

A ausência de uma limpeza adequada pode acarretar diversos problemas, como a proliferação de doenças, o aumento do risco de acidentes e a deterioração das condições de vida da população. O acúmulo de lixo e a falta de manutenção favorecem a presença de vetores, como mosquitos e roedores, elevando o risco de enfermidades como dengue, zika e chikungunya. Além disso, áreas com vegetação excessiva e resíduos acumulados podem prejudicar a visibilidade, gerar sensação



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURICIO DE FREITAS**

de insegurança e facilitar a ocorrência de práticas ilícitas, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Niterói, Rio de Janeiro. 14 de abril de 2026.

  
**VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO**